GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica de Santa Catarina
Gerência de Vigilância de Zoonoses, Acidentes por Animais
Peçonhentos e Doenças Transmitidas por Vetores

PROCEDIMENTOS PARA ALTERAÇÃO DE MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA EM NOTIFICAÇÕES

(QUANDO HÁ MUDANÇA DE CIDADE DE RESIDÊNCIA DO PACIENTE)

AGRAVOS: BRUCELOSE E ESPOROTRICOSE ANIMAL E HUMANA

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O sistema Go.Data, utilizado em Santa Catarina para o registro e acompanhamento de agravos zoonóticos, requer padronização nos procedimentos de mudança de município de residência.

Essa medida é fundamental para garantir:

- A rastreabilidade das investigações epidemiológicas;
- O acompanhamento territorial adequado, visto que, o novo município de residência do paciente irá conseguir acompanhá-lo.
- A consolidação fidedigna dos indicadores.

Essas orientações se aplicam aos agravos brucelose e esporotricose humana e animal.

2. MUDANÇA DE MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA DENTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Quando houver necessidade de alterar a notificação para outro município dentro do estado (por mudança de cidade de residência do paciente):

1. O município notificante deve enviar a solicitação para sua Regional de Saúde;
2. A Regional de Saúde encaminhará a solicitação para a DIVE/SC pelo e-mail: **dive.godata@saude.sc.gov.br.**

A mensagem deve conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- Nome completo do paciente (conforme registrado no Go.Data);
- Novo endereço de residência;
- Endereço anterior;
- Endereço de e-mail do paciente (se disponível);
- Cidade, bairro, número, complemento e CEP.

A mudança no sistema será realizada pela equipe técnica da DIVE/SC, após validação das informações enviadas.

3. NOTIFICAÇÕES COM ORIGEM EM OUTROS ESTADOS

Nos casos em que o paciente ou foco seja proveniente de outro estado:

- A notificação deve ser realizada no município catarinense onde ocorreu a identificação;
- A equipe municipal deve informar a ocorrência à DIVE por meio do e-mail: **gezooreservatorios@saude.sc.gov.br;**
- A DIVE fará a comunicação oficial ao estado de origem para alinhamento da investigação.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- Este documento se aplica exclusivamente aos casos em que já existe uma notificação registrada no Go.Data e há necessidade de alteração do município de residência informado inicialmente.
- Para notificações novas, o sistema Go.Data já possui no questionário uma pergunta específica sobre se o município de residência é diferente do município de notificação.
  - » Nesses casos, a informação deve ser registrada corretamente no momento da digitação da ficha, evitando a necessidade de solicitações posteriores de alteração.
- Dúvidas ou situações específicas podem ser encaminhadas para os seguintes contatos:
  - » **DIVE – Go.Data:** dive.godata@saude.sc.gov.br
  - » **GEZOO – Vigilância de Zoonoses:** vigizoo@saude.sc.gov.br
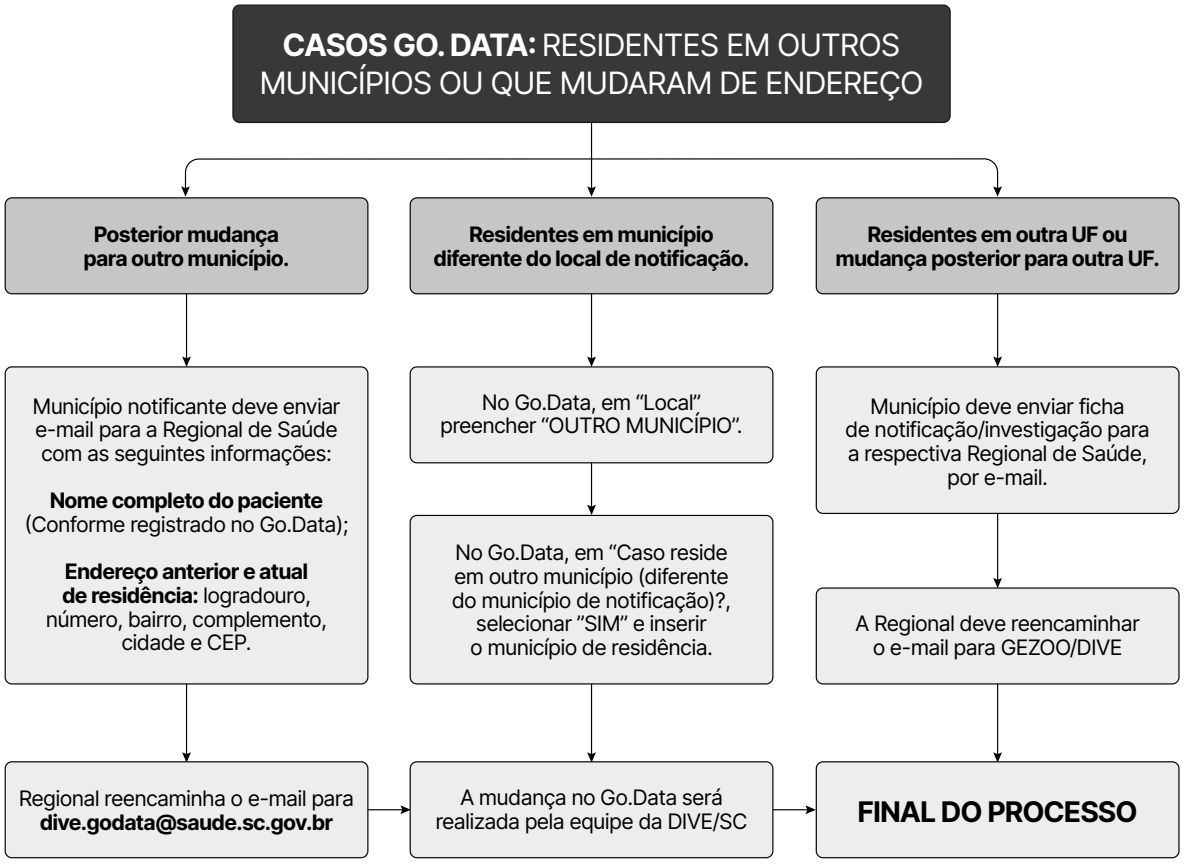
5. FLUXOGRAMA PARA FLUXO DE RETORNO